

DECRETO N° 5.289/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 22 de dezembro de 2025, do cargo comissionado de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, o (a) sr (a) **ANDRÉ AVANCINI FLORES**, nos termos da Lei Municipal Complementar n° 1.656/2024 da estrutura administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de dezembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal